

# **Boletim de Serviço**

**Nº 83, 13 de dezembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>5</b>
<b>INSTITUIR</b> .....	<b>5</b>
<b>Portaria-SEI nº 437, de 03 de dezembro de 2021</b> .....	<b>5</b>
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE WEBCANS E HEADSETS .....	<b>5</b>
<b>NOMEAR</b> .....	<b>7</b>
<b>Portaria-SEI nº 438, de 06 de dezembro de 2021</b> .....	<b>7</b>
NOMEAR O GESTOR DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021 .....	<b>7</b>
<b>Portaria-SEI nº 440, de 09 de dezembro de 2021</b> .....	<b>8</b>
NOMEAR O GESTOR DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021 .....	<b>8</b>
<b>DESIGNAR</b> .....	<b>9</b>
<b>Portaria nº 439, de 07 de dezembro de 2021</b> .....	<b>9</b>
DESIGNAR SERVIDOR COMO AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 .....	<b>9</b>
<b>Portaria-SEI nº 442, de 10 de dezembro de 2021</b> .....	<b>10</b>
RECOMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO DO HUPAA .....	<b>10</b>
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>11</b>
<b>INSALUBRIDADE</b> .....	<b>11</b>
<b>Portaria-SEI nº 824, de 06 de dezembro de 2021</b> .....	<b>11</b>
<b>Portaria-SEI nº 826, de 06 de dezembro de 2021</b> .....	<b>13</b>
<b>Portaria-SEI nº 827, de 06 de dezembro de 2021</b> .....	<b>14</b>
<b>Portaria-SEI nº 829, de 07 de dezembro de 2021</b> .....	<b>14</b>
<b>Portaria-SEI nº 836, de 09 de dezembro de 2021</b> .....	<b>15</b>
<b>RETIFICAÇÃO/REVOGAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>Portaria-SEI nº 825, de 06 de dezembro de 2021</b> .....	<b>16</b>
<b>DESIGNAÇÃO DE CHEFIA</b> .....	<b>17</b>
<b>Portaria-SEI nº 828, de 06 de dezembro de 2021</b> .....	<b>17</b>

<b>Portaria-SEI nº 830, de 07 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>17</b>
<b>Portaria-SEI nº 831, de 07 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>18</b>
<b>Portaria-SEI nº 832, de 07 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>19</b>
<b>Portaria-SEI nº 833, de 07 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>19</b>
<b>Portaria-SEI nº 834, de 07 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>20</b>
<b>LOTAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>Portaria-SEI nº 835, de 09 de dezembro de 2021 .....</b>	<b>21</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INSTITUIR**

**Portaria-SEI nº 437, de 03 de dezembro de 2021**

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE  
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO  
DE WEBCANS E HEADSETS***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e resolve:

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; resolve:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de WEBCANS e HEADSETS**, no âmbito do **Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Jose Ricardo Tenorio De Freitas	2204967	SGPTI/SUPRIN/HUPAA
Bruno Albuquerque De Oliveira	2237740	SGPTI/SUPRIN/HUPAA
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	2190035	Unidade de Compras

**Art. 3º** São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

**Art. 4º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor **Jose Ricardo Tenorio De Freitas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º.** Fica revogada a Portaria-SEI nº 158, de 24 de maio de 2021;

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**NOMEAR**

**Portaria-SEI Nº 438, de 06 de dezembro de 2021**

***NOMEAR O GESTOR DA ATA ORIUNDA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.012321/2021-88, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para compor a Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 66/2021:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor da Ata</b>	ANTONIO XAVIER CORRIA JUNIOR - SIAPE 2304695
<b>Fiscal da Ata</b>	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA - SIAPE 2188564

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 440, de 09 de dezembro de 2021**

***NOMEAR O GESTOR DA ATA ORIUNDA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.012078/2021-06, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo para compor a Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 52/2021:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
Gestor	Jorge Luiz de Oliveira Vieira, SIAPE: 2188564

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**DESIGNAR**

**Portaria nº 439, de 07 de dezembro de 2021**

***DESIGNAR SERVIDOR COMO AGENTE DE  
LICITAÇÃO PARA  
COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023762/2021-13** deste Hospital:

- JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula 2237891.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663;
- MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 442, de 10 de dezembro de 2021**

**RECOMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE  
COMUNICAÇÃO DO HUPAA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 218, de 08 de julho de 2021 que institui o Grupo de Trabalho de Comunicação do HUPAA - GTC;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver outras áreas do para desenvolvimento dos trabalhos do GTC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor o Grupo de Trabalho de Comunicação do Hupaa com os abaixo descritos:

SERVIDOR	ÁREA	SIAPE
Rejane Lessa Semião e Silva (coordenação)	Administrativa - UAC	2188597
Gideoni Salviano da Silva	Administrativa - UAF	1666292
Monica Lopes de Assunção (Vice-coordenação)	Técnica - UGAPG	3357786
Camila Cabral De Lira Lima	Administrativo - CEP	2224691
Guilmer Brito Silva	Técnica - UT	1644991
Edla Santos Constante	Assistencial - URQ	3044335
Luana Barros Vilela	Assistencial - NEFRO	3078557
Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses	Assistencial - URQ	2205708
Priscilla do Nascimento Santos	Assistencial - CLIN ONC	2232358
Simone Regina Alves de Freitas Barros	Enfermeira - SHH	2190084

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### INSALUBRIDADE

**Portaria-SEI nº 824, de 06 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo - SEI nº 23477.012923/2021-46;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *subjúdice* o **adicional de insalubridade** de 40% (vinte por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/12/2021** à (ao) empregada (o) **Maria Aparecida Bernardo dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2249818, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades na (o) UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 826, de 06 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo - SEI nº 23540.023393/2021-51;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *subjúdice* o adicional de insalubridade de 40% (vinte por cento), correspondente ao grau máximo, a partir de **01/12/2021** à (ao) empregada (o) **Manoelina Ramos de Albuquerque Rocha**, matrícula SIAPE nº 1106302, ocupante do cargo de Médico, por exercer suas atividades na (o) UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 827, de 06 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo - SEI nº 23540.023561/2021-16;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *subjúdice* o adicional de **insalubridade** de 40% (vinte por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/12/2021** à (ao) empregada (o) **Marília Almeida do Amaral Lins**, matrícula SIAPE nº 1678113, ocupante do cargo de Médico, por exercer suas atividades na (o) UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria-SEI nº 829, de 07 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo - SEI nº 23540.002483/2021-16;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *subjúdice* o adicional **de insalubridade** de 40% (vinte por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/12/2021** à (ao) empregada (o) **Wanessa Cavalcante de Matos**, matrícula SIAPE nº 2205985, ocupante do cargo de Enfermeiro, por exercer suas atividades na (o) UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 836, de 09 de dezembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2020 de 28/09/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 393, de 07/12/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder adicional **de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **09/08/2021** à (ao) empregada (o) **ALINE MARIA AVILA FIRMINO DA**

**SILVA**, matrícula SIAPE nº 2176176, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por exercer suas atividades na **Unidade Materno Infantil**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **RETIFICAÇÃO/REVOGAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 825, de 06 de dezembro de 2021**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a **Portaria-SEI nº 821**, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 82, de 03/12/2021, onde lê-se: "2225289", **leia-se: "2225269"**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

### DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

#### **Portaria-SEI nº 828, de 06 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Maria Isabel Fernandes Calheiros**, matrícula SIAPE nº **2241223** para o exercício da função de Chefe da Unidade de Telessaúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 06/12/2021 a 20/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

#### **LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

#### **Portaria-SEI nº 830, de 07 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Aryana Isabelle Almeida Neves Siqueira**, matrícula SIAPE nº 1757684 para o exercício da função de Chefe da Divisão Médica, do Hospital Universitário

Professor Alberto Antunes, no período de **01/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 831, de 07 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **JULIANA MATOS RAMOS**, matrícula SIAPE nº **2237891** para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Licitações**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **27/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 832, de 07 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Rafael Santos de Souza**, matrícula SIAPE nº **2249861** para o exercício da função de Chefe da Unidade de Almojarifado, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 29/11/2021 a 18/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 833, de 07 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **2188564** para o exercício da função de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 27/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 834, de 07 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **2188564** para o exercício da função de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 03/01/2021 a 22/01/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

**LOTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 835, de 09 de dezembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ALINE MARIA AVILA FIRMINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2176176**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na **Unidade Materno Infantil**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **09/08/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSEH